



AMBIENTE PARA OPERAÇÃO DOS PROCESSOS

Elaborado por	Aprovado por
Nome:Breno Sávio Bezerra Freire	Nome:Celiton Luiz Costa de Oliveira
Função:Engenheiro	Função:Diretor
Assinatura:	Assinatura:

Código	CLC-PG-21
Revisão	03
Data Início	17/05/2017
Data Revisão	26/07/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE	3
3.1 DESCARTE.....	3
3.2 ORGANIZAÇÃO	3
3.3 LIMPEZA	3
3.4 HIGIENE	3
3.5 FATORES HUMANOS	4
3.6 AUDITORIA DE PROCESSOS	4
4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE	4
5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS	4
6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS.....	5
7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	5
8. ANEXOS	6

Código	CLC-PG-21
Revisão	03
Data Início	17/05/2017
Data Revisão	26/07/2025

1. OBJETIVO

Gerenciar as condições do ambiente de trabalho para alcançar os objetivos do Sistema de Gestão Integrado do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Auditoria de ambiente para operação dos processos – Processo sistemático, documentado e independente, para obter evidências e avaliá-las verificando a extensão na qual os critérios definidos no Check list de Auditorias são atendidos.

Nota 1: A realização das auditorias será mensal de acordo com a definição no **CLC-F02-PG-21 - CRONOGRAMA DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, garantindo que a cada semestre todas as áreas sejam auditadas e realizada a tabulação, com exceção dos meses em que houver auditorias internas e externa.

3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE

As auditorias são realizadas seguindo as perguntas contidas no **CLC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, a cada auditoria são sugeridas melhorias de acordo com as não conformidades encontradas, os gestores colaborarão com a execução das melhorias e a qualidade faz o acompanhamento da execução das ações.

Os aspectos observados na Auditoria são os seguintes:

3.1 Descarte

Verificar a utilização somente de materiais necessários à área de trabalho. Encaminhar o que não é utilizado em nenhuma área da empresa para Descarte.

3.2 Organização

Perceber o aspecto de organização do ambiente, se este facilita o desenvolvimento do trabalho ou poderia sofrer alterações de forma a ficar mais organizado.

3.3 Limpeza

Avaliar o aspecto geral do setor, se as pessoas estão preservando, se está sendo mantido limpo, se o grupo está tendo o cuidado para não sujar.

3.4 Higiene

Identificar se o grupo está observando as regras de segurança, utilizando o uniforme limpo e asseado, com crachá, estão cuidando da aparência geral (unhas, barba, cabelo, sapatos, maquiagem, acessórios discretos, entre outros itens), cuidado com os dentes (mau-hálito) e com o corpo (odores desagradáveis).

Código	CLC-PG-21
Revisão	03
Data Início	17/05/2017
Data Revisão	26/07/2025

3.5 Fatores Humanos

Avaliar se o ambiente está adequado aos fatores humanos (social e psicológico) tais como: não discriminatório, calmo, não confrontante, redutor de estresse, preventivo contra à exaustão, emocionalmente protetor.

3.6 Auditoria de Processos

Avaliar se o setor está executando as suas atividades, conforme está descrito em seu procedimento e verificações decorrentes de outras auditorias, para esse item pode se utilizado o formulário **CLC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** ou **CLC-F03-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA**.

4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE

Observar se as normas da empresa estão sendo cumpridas, bem como se o que foi acordado está sendo realizado, neste momento também deve ser avaliado se o grupo está cumprindo prazos e horários de trabalho, reuniões, participação em atividades de treinamento, entre outras.

No **CLC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** observar e registrar as seguintes informações:

- Registrar os itens inspecionados e traçar as ações
- Acompanhar as ações, conforme prazos estabelecidos
- Verificar a eficácia das ações, conforme prazos estabelecidos.

5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS

Este item aplica-se apenas para a Construtora Luiz Costa LTDA, conforme previsto no planejamento da Qualidade, a área da Qualidade deverá realizar auditoria nos contratos com objetivo de identificar a % de conformidade dos contratos.

A auditoria deve ser realizada com alinhamento prévio com o gestor de cada contrato. Durante as auditorias serão observados o cumprimento dos requisitos do checklist do cliente, os pontos que forem identificados como não conformes serão sinalizados e acordado um prazo para a adequação.

Cada item deve ser respondido Sim, Não ou Não se Aplica à unidade e no campo Evidências / Observações citados os pontos verificados.

6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS

Este item aplica-se apenas para a Cosampa Energia, as auditorias realizadas nas subcontratadas devem ser realizadas pelo responsável da área que deve registrar a auditoria no **CLC-F04-PG21 - AUDITORIA DE QUALIDADE NAS SUBCONTRATADAS**, enviar para o responsável da subcontratada que foi auditado e acompanhar a evolução das ações e evidências, caso tenha.

7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Definir em cronograma os locais onde serão realizadas as auditorias de processos e de ambientes;	Coordenadora da Qualidade
02. Elaborar CLC - FO1-PG21 – CHECK LIS DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE em cada setor, listando os itens a serem verificados durante as auditorias;	Coordenadora da Qualidade e Segurança
03. Divulgar as auditorias através de quadro de avisos, verbalmente e/ou e-mail aos envolvidos dos setores;	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
04. Realizar Auditorias	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Auditor Interno Técnicos de Segurança
05. Tabular e divulgar os resultados	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
06. Realizar auditorias nas subcontratadas	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Engenheiro de Segurança Técnico de Segurança / Analista de Meio Ambiente

Código	CLC-PG-21
Revisão	03
Data Início	17/05/2017
Data Revisão	26/07/2025

8. ANEXOS

ANEXO A - CLC-F01-PG21 - Checklist de Auditoria de Processos e de Ambiente;

ANEXO B - CLC-F02-PG21 - Cronograma de Auditoria de Processos e de Meio Ambiente;

ANEXO C - CLC-F03-PG21 - Checklist de Auditoria

ANEXO D - CLC-F04-PG21 - Auditoria de Qualidade nas Subcontratadas